UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Secretaria da Diretoria de Extensão
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4842 - direc@proex.ufu.br

Relatório nº 10/2026/SECDIREC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.031598/2026-14

EDITAL PROEXC Nº 94/2026

EDITAL PROEXC DE FLUXO CONTÍNUO PARA APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO – PAEX/2026

RESULTADO FINAL – SETEMBRO/2026

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 94/2026 – EDITAL PROEXC DE FLUXO CONTÍNUO PARA APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO – PAEX/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** do referido edital em relação às propostas encaminhadas em **Setembro/2026**, conforme apresentado pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria PROEXC Nº 329, de 10 de julho de 2026:

PROPOSTAS APROVADAS

Classificação	SIEX	NOTA									Situação
		A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
1º	38065	20	15	15	10	8	10	10	10	98	Aprovada com recursos
2º	37610	20	15	15	0	10	10	10	10	90	Aprovada com recursos
3º	40049	20	15	15	0	10	8	10	10	88	Aprovada com recursos
4º	39197	20	5	15	0	8	0	10	10	68	Aprovada com recursos
5º	39146	20	5	15	0	2	0	10	8	60	Aprovada com recursos
6º	39902	8	5	11	0	2	2	7	8	43	Aprovada sem recursos

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

SIEX	NOTA	RESULTADO
36471	—	DESCLASSIFICADA (conforme Item 4.8 do edital)
39650	—	DESCLASSIFICADA (conforme item 2.1.1 do Edital)
39933	—	DESCLASSIFICADA (conforme Item 4.10 do edital)
39954	—	DESCLASSIFICADA (conforme Item 4.8 do edital)
39991	—	DESCLASSIFICADA (conforme Item 2.1.1 do edital)
40037	—	DESCLASSIFICADA (conforme Item 4.10 do edital)
40071	—	DESCLASSIFICADA (conforme Item 4.10 do edital)

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7832267** e o código CRC **93196D45**.

Referência: Processo nº 23117.031598/2026-14 SEI nº 7832267